

Condsef solicita e MGI corrige tabelas da proposta de reajuste

a tarde dessa quarta-feira(05), durante o trabalho de análise das tabelas remuneratórias encaminhadas pelo Governo Federal, na última proposta de reajuste feita para os servidores do PGPE e Planos Correlatos e PST e Previdência, o economista da subseção do Dieese na Condsef/Fenadsef, Max Leno, detectou que havia uma pequena diferença de valores.

Diante da constatação do erro do governo, a Condsef/Fenadsef entrou em contato com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) solicitando uma avaliação das tabelas de reajuste, que haviam sido encami-

nhadas no último dia 28 de maio.

A partir deste contato, o MGI refez os cálculos, confirmou que havia erros e encaminhou novas tabelas remuneratórias para a Condsef/Fenadsef. Desta vez as tabelas foram encaminhadas de forma separada.

TABELAS

PGPE

PST

ERCE

FAZENDA

PST - Sanitaristas e Endemias

CULTURA

POLÍCIA FEDERAL

EMBRATUR

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Importante destacarmos que, a partir da aplicação dos índices de correção dos steps da progressão funcional, as novas tabelas melhoram um pouco a proposta de reajuste do governo apresentada anteriormente.

Agora, a nova proposta, com os cálculos corretos, será avaliada, debatida e votada nas assembleias convocadas pelos sindicatos gerais filiados a Condsef/Fenadsef. Essas assembleias devem ocorrer até o próximo dia 11 de junho.

Fonte: Condsef/Fenadsef

REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
014/2024

ASSEMBLEIA ESPECÍFICA IBAMA-MA

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão - SINDSEP/MA, em consonância com o Estatuto, convoca os associados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, em gozo dos seus direitos Estatutários, para participarem da Assembleia Específica no dia 10 de Junho de 2024, às 09:30 horas, no auditório da sede situado à Avenida Jerônimo de Albuquerque, 16 - Bequimão, São Luís/MA, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1- Informes; 2- Eleição de Delegado(a) Titular e Suplente ao XI CONSEF e para a Plenária de Alteração Estatutária Subseção II Art. 34 e 35 – Estatuto do SINDSEP/MA.

São Luís/MA, em 04 de Junho de 2024.

João Carlos Lima Martins,
Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2024

ASSEMBLEIA GERAL ESPECÍFICA

EX-ROQUETTE PINTO, FUNASA, IFMA, SRTE, UFMA, FUNAI, MGI, MINISTÉRIO DA FAZENDA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, EBSEH, IBGE, MINISTÉRIO DA MARINHA.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão - SINDSEP/MA, em consonância com o Estatuto, convoca os associados da Ex-Fundação Roquette Pinto, Fundação Nacional de Saúde, Instituto Federal do Maranhão, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, Universidade Federal do Maranhão, Fundação Nacional do Índio, Ministério da Gestão e Inovação de Serviço Público, Ministério da Fazenda, Ministério da Saúde, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Ministério da Marinha, em gozo dos seus direitos Estatutários, para participarem da Assembleia Geral Específica no dia 19 de Junho de 2024, às 09:00 horas, no Auditório do SINDSEP-MA, situado à Avenida Newton Bello 524, Monte Castelo, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1- Informes; 2 – Eleição de Delegado (a) Titular e Suplente ao XI CONSEF e para a Plenária de Alteração Estatutária Subseção II Art. 34 e 35 – Estatuto do SINDSEP/MA.

São Luís – MA. 06 de Junho de 2024.

João Carlos Lima Martins,
Presidente.



Eleições 2024: fique atento ao que se configura como assédio eleitoral no trabalho

A 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST), rejeitou um recurso protocolado pelo empresário Luciano Hang e sua rede de Lojas Havan, contra a condenação ao pagamento de R\$ 85 milhões por assédio eleitoral durante a campanha para a Presidência da República de 2018, que resultou na vitória de Jair Bolsonaro (PL), candidato apoiado por Hang, contra Fernando Haddad (PT).

A sentença da indenização milionária por danos morais foi dada pelo juiz Carlos Alberto Pereira de Castro, da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis (SC), em fevereiro deste ano, após trabalhadoras e trabalhadores da rede deporem no processo, denunciando que eram obrigados a usar camisas verde e amarelas, com frases de cunho ideológico, alusivas à campanha do ex-presidente, além de assistirem *lives* em que Hang ameaçava de demissão os trabalhadores, caso Bolsonaro não fosse eleito.

O caso chama a atenção novamente para as práticas de patrões em períodos eleitorais. O pleito de 2024, em que serão escolhidos prefeitos e vereadores, é um período em que trabalhadores devem ficar atentos para que seus direitos e liberdade de voto não sejam novamente cerceados. É preciso estar bem informado e denunciar casos de assédio eleitoral.

Mas, afinal, o que vem a ser o assédio eleitoral?

Toda conduta que cause constrangimento psicológico ou físico ao empregado ou ao trabalhador para que ele vote em candidato imposto pelo empregador ou pessoa por ele designada é assédio eleitoral.

Muitos exemplos têm sido mencionados para facilitar a compreensão:

- prometer aos empregados um valor em dinheiro se o candidato do empregador vencer, os estimulando a votarem nele;
- exigir que os empregados entreguem os títulos de eleitor para a empresa até que as eleições ocorram, buscando evitar que o trabalhador vote e as abstenções beneficiem o candidato que ele apoia;
- departamentos de RH das empresas, por determinação do dono, ameaçar demitir empregados que declarassem voto em candidato contrário ao que ele indicava;
- fazer menção indireta de que se determinado candidato ganhar as eleições seria necessário diminuir os quadros da empresa, dando a entender que “será melhor a união dos empregados” no voto ao candidato sugerido pelo chefe, e mesmo envio de e-mails que, em caso de não votarem no candidato do empregador, a própria empresa fecharia e todos seriam dispensados;

Provas

Em cartilha especial, lançada no período eleitoral de 2022, a CUT e centrais sindicais elencaram importantes informações sobre o tema, tendo como base o conteúdo do próprio Ministério Público do Trabalho (MPT). Entre essas informações, a forma de provar as situações de assédio e assim, garantir a liberdade de voto e os direitos.

1 - Sempre que possível, grave as ameaças e reuniões em que o patrão esteja assediando os trabalhadores;
2 - Salve mensagens escritas por aplicativos como o WhatsApp, mantenha os e-mails, fotografe panfletos e documentos internos que apresentem qualquer indicativo de ameaça ou coação e;

3 - Encaminhe as provas. **Procure o sindicato ou o MPT e denuncie sem medo.** O trabalhador que for vítima de crimes de assédio eleitoral (não votou no candidato do patrão e foi demitido ou é perseguido na firma), deve procurar o sindicato da categoria ou o Ministério Público do Trabalho (MPT) para denunciar.

E o mais importante: **votem, exerçam seus direitos sem permitir que ninguém os cale!**

**Com apoio de CUT-SP
Matéria completa em cut.org.br.*

ASSEMBLEIA GERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2024

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão - SINDSEP/MA, em consonância com o Estatuto, convoca todos os associados em gozo dos seus direitos Estatutários, para participarem da Assembleia Geral no dia 07 de Junho de 2024, às 09:30 horas, no Auditório da Sede situado à Avenida Newton Bello, 524 - Monte Castelo, São Luís - MA e de forma híbrida através do Link: <https://meet.google.com/eix-peuj-nnw>, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1- Informes e 2 - Campanha Salarial 2024 - Análise das propostas do governo que foram apresentadas nas reuniões das mesas de negociação do PGPE, CPST, PEC's e ERCE.

São Luís - MA, em 06 de junho de 2024.

João Carlos Lima Martins / Presidente.